

## Regulamento da Campanha de Vendas Imersão de Vendas Le Prime

---

### 1. Período de Vigência

A campanha de vendas ocorrerá entre **20 de janeiro de 2025 e 20 de junho de 2025**, com margem para fechamento de negócios até **30 de junho de 2025**, desde que os fechamentos de contrato tenham sido iniciados até o término do período oficial.

### 2. Participação

2.1. **Corretores elegíveis:** A campanha é destinada exclusivamente aos corretores de imóveis registrados e autorizados a comercializar os empreendimentos da Le Prime Empreendimentos.

2.2. **Cadastro:** Todos os corretores participantes devem estar devidamente cadastrados no site oficial e na comunidade “Imersão de Vendas Le Prime” no WhatsApp.

2.3. **Exclusão:** Não poderão participar da campanha colaboradores internos da construtora e familiares diretamente ligados aos colaboradores da Le Prime.

3. **Objetivo:** Atrair e engajar corretores de imóveis de todo Brasil, superando as metas previamente estabelecidas durante o período da campanha.

### 4. Bonificações: VENDEU, GANHOU!

Corretores participantes receberão bonificações imediatas por cada venda concluída, conforme a tabela abaixo:

EMPREENHIMENTO	BONIFICAÇÃO (R\$)	CUPONS	PONTO S
Thera Tower	10.000	10	10
HUB 240	6.000	6	6
ATLAN	15.000	15	15
NURA	7.000	7	7
VELLUM	6.000	6	6

- A bonificação será paga em até **5 dias úteis** após a entrada do sinal de negócio com valor mínimo de **10% do imóvel**. Caso este percentual não seja atingido, o pagamento ocorrerá quando o valor acumulado entre entrada e parcelas alcançar este percentual.
- **Vendas com entradas superiores a 10% gerarão pontuação e cupons extras:**
  - 15% a 20% de entrada\*: +3 pontos e cupons.
  - 21% a 30% de entrada\*: +5 pontos e cupons.

- 31% a 50% de entrada\*: +7 pontos e cupons.
- Acima de 50% de entrada\*: +10 pontos e cupons.

(\* Considera-se entrada o valor pago pelo cliente em até 10 dias após a assinatura do contrato de reserva/compra do imóvel.)

#### 5. Ranking de Corretores

- Cada venda realizada contabilizará pontos para o **ranking dos melhores corretores**.
- Os corretores mais bem colocados participarão dos sorteios de “Super Prêmios”.
- Em caso de empate, todos os corretores com pontuação igual ao 5º (no 1º sorteio) e ao 10º (no 2º sorteio) participarão do sorteio.
- A pontuação será creditada exclusivamente ao corretor(a) responsável pela negociação. **Não será permitida a transferência de pontos ou cupons entre participantes.**

#### 6. Super Prêmios e Sorteios

Os prêmios serão sorteados de acordo com a meta geral atingida durante o período da campanha:

<b>Meta</b>	<b>Prêmios</b>
<b>R\$ 70 Milhões</b>	1º: Apartamento Studio Hub 240 unidade 1803
	2º: BYD Song 2025
	3º: Cruzeiro nas Bahamas + pernoite em Miami
<b>R\$ 60 Milhões</b>	1º: Apartamento Studio Hub 240 unidade 1803
	2º: BYD Dolphin 2025
	3º: Cruzeiro nas Bahamas + pernoite em Miami
<b>R\$ 50 Milhões</b>	1º: Apartamento Studio Hub 240 unidade 1803
	2º: Cruzeiro nas Bahamas + pernoite em Miami
	3º: 6 cheques de R\$ 10 mil (sorteados entre todos).

#### Detalhamento dos super prêmios:

**Apartamento Studio HUB 240 unidade 1803** – Será entregue um contrato de quitação em nome do ganhador. O empreendimento tem sua entrega prevista para 2027, e todas as despesas de documentação, condomínio e impostos referente ao bem imóvel serão de responsabilidade do ganhador do prêmio.

**Veículos BYD** – Serão entregues quitados. A documentação, taxas e encargos referentes ao veículo serão de responsabilidade do ganhador.

**Cruzeiro nas Bahamas:** A viagem para Bahamas terá incluso despesas aéreas para o ganhador e um acompanhante, cruzeiro no navio MSC SEASIDE durante 7 noites, cabine Varanda – Aurea. A viagem terá um pernoite em Miami, Estados Unidos. Para esta premiação é necessário Visto Americano, que fica por responsabilidade dos ganhadores. Caso não possuam, poderá ser creditado o mesmo valor do pacote para outra viagem ou cruzeiro da preferência do ganhador. O período ao qual será ofertada a viagem deverá estar de acordo com o valor oferecido neste pacote correspondente até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Cheques de R\$ 10.000:** Em caso desta premiação ocorrer, o valor dos prêmios será pago livre de taxas e impostos.

#### **Regras dos Sorteios:**

- Para o 1º prêmio, participarão os **5 melhores corretores** no ranking da campanha.
- Para o 2º prêmio, participarão os **10 melhores corretores**, excluindo o ganhador do 1º prêmio.
- Para o 3º prêmio, participarão **todos os corretores no ranking**, excluindo os ganhadores dos prêmios anteriores.
- **Cada corretor participará com a quantidade de cupons acumulados.**
- O sorteio será sequencial: do 1º ao 3º prêmio.
- Corretores sorteados em prêmios anteriores serão excluídos dos sorteios subsequentes.

#### **Regulamentação Legal:**

- Os sorteios serão realizados em conformidade com as determinações da legislação vigente (Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72).
- Haverá registro junto à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME) antes da realização do sorteio.
- A apuração será realizada de forma pública, com auditoria independente.

#### **7. Entrega dos Prêmios**

- Os prêmios serão entregues no prazo de até **30 dias** após a realização do sorteio.
- Todas as despesas de documentação, impostos ou encargos serão de responsabilidade dos ganhadores, salvo indicação contrária especificada no prêmio.
- O Visto Americano, quando necessário, é de responsabilidade do ganhador. Caso este não o possua, poderá ser oferecido um prêmio alternativo de mesmo valor.

#### **8. Considerações Finais**

A campanha busca promover um ambiente competitivo e colaborativo, incentivando a superação de metas individuais e coletivas.

A Le Prime se reserva o direito de alterar ou encerrar a campanha

mediante comunicação prévia. Em caso de dúvidas ou omissões neste regulamento, prevalecerá a decisão da organização da campanha.